LEI N.º 1.866/2004

Dá denominação oficial de *Rua Manoel Januário Moreira*, a logradouro público no distrito de Padre Viegas, nesta cidade e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada oficialmente ***"Rua Manoel Januário Moreira"*** o trecho que se inicia na Praça do Rosário, atravessa a Ponte até a Rua Sem Saída.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de dezembro de 2004

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner